



PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 43 (R1)

Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A minuta do Pronunciamento Técnico CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41 esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) até 02/12/2010. Houve sugestões quanto ao conteúdo e quanto à forma, de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento, cuja grande maioria foi acatada.
2. As sugestões relativas à forma não são destacadas nos Relatórios de Audiência Pública e não houve sugestões não acatadas quanto ao conteúdo a serem relatadas.
3. Uma das sugestões foi a mudança do título do Pronunciamento, para abranger o Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação emitido em 2010, o que foi acatado pelo CPC e levou à introdução dessa modificação e da nota de rodapé de número 2.
4. Foi acatada também a sugestão de não ser obrigatória a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade às entidades não obrigadas pelos órgãos reguladores a isso, mas o CPC deliberou incentivar essa adoção (item 7).
5. O CPC agradece pelas sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica